

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 13.^a Alteração Orçamental permutativa e relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento de Despesa, referente ao Exercício do ano de 2023, bem como, foi deliberado dar conhecimento do teor da presente aprovação à Assembleia Municipal. – **13.^a Alteração Orçamental.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as modificações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia das Águas Livres (Monos/Equipamentos Desportivos/Espaço de Jogo e Recreio/Serviço de Leitura Pública de Proximidade/Jardim Seguro/Intervenção Sociocultural/SAAS), consubstanciadas nas alterações às cláusulas 11.^a, 15.^a, 19.^a, 24.^a, 29.^a, 31.^a, ao quadro resumo do Anexo I e ao quadro do Anexo III.

Foi ainda submetida à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo. - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia das Águas Livres – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as modificações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Alfragide (Monos/Equipamentos Desportivos/Espaço de Jogo e Recreio/Serviço de Leitura Pública de Proximidade/Intervenção Sociocultural/SAAS), consubstanciadas nas alterações às cláusulas 11.^a, 15.^a, 19.^a, 24.^a, 26.^a, ao quadro resumo do Anexo I e ao quadro do Anexo III.

Foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo. - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Alfragide – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as modificações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia da Encosta do Sol (Monos/Equipamentos Desportivos/Espaço de Jogo e Recreio/Serviço de Leitura Pública de Proximidade/Intervenção Sociocultural/SAAS), consubstanciadas nas alterações às cláusulas 11.º, 15.º, 19.º, 24.º, 26.º, ao quadro resumo do Anexo I e ao quadro do Anexo III.

Foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo. - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Encosta do Sol – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as modificações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia da Falagueira - Venda Nova (Monos/Espaço de Jogo e Recreio/Serviço de Leitura Pública de Proximidade/Escola Mobilidade/Horta/Minigolfe/Intervenção Sociocultural/SAAS), consubstanciadas nas alterações às cláusulas 11.º, 15.º, 19.º, 32.º, 41.º, 49.º, 51.º, ao quadro resumo do Anexo I e ao quadro do Anexo III.

Foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo. - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Falagueira-Venda Nova– Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as modificações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia da Mina de Água (Monos/Equipamentos Desportivos/Espaço de Jogo e Recreio/Serviço de Leitura de Proximidade/SAAS/Equipamento Largo Parque Central/Intervenção Sociocultural), consubstanciadas nas alterações às cláusulas 11.º, 15.º, 19.º, 30.º, 31.º, ao quadro resumo do Anexo I e ao quadro do Anexo III.

Foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo. - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Mina de Água– Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as modificações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Venteira (Monos/Equipamentos Desportivos/Espaço de Jogo e Recreio/Serviço de Leitura Pública de Proximidade/Intervenção Sociocultural/SAAS), consubstanciadas nas alterações às cláusulas 11^a, 15^a, 19^a, 25^a, 27^a, ao quadro resumo do Anexo I e ao quadro do Anexo III.

Foi ainda aprovado submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização da alteração do Contrato Interadministrativo. - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Venteira – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Alfragide, consubstanciada na alteração do n.º 3 da cláusula 9^a e relativa ao projeto “Jardim Seguro”.

Foi ainda aprovado submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Alfragide – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Encosta do Sol, consubstanciada na alteração do n.º 3 da cláusula 9^a e relativa ao projeto “Jardim Seguro”.

Foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Encosta do Sol – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado as alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Falagueira–Venda Nova, e relativas ao projeto “Jardim Seguro”.

Foi também aprovado submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

- **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Falagueira-Venda Nova – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou alterações ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Mina de Água, e relativas ao projeto “Jardim Seguro”.

Foi ainda aprovado submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

- **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Mina de Água. – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Venteira, consubstanciada na alteração do nº 3 da cláusula 9ª, e relativa ao projeto “Jardim Seguro”.

Foi também aprovado submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

- **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Venteira. – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Águas Livres, consubstanciada na alteração do nº 2 da cláusula 9ª, relativa à manutenção de pavimentos em calçada.

Foi também aprovado submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

- **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Águas Livres.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Alfragide, consubstanciada na alteração do nº 2 da cláusula 9ª, relativa à manutenção de pavimentos em calçada.

Foi ainda aprovado submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Alfragide.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Encosta do Sol, consubstanciada na alteração do nº 2 da cláusula 9ª, relativa à manutenção de pavimentos em calçada.

Foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Encosta do Sol.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Falagueira-Venda Nova, consubstanciada na alteração do nº 2 da cláusula 9ª, relativa à manutenção de pavimentos em calçada.

Foi ainda aprovado submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Falagueira-Venda Nova.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia de Mina de Água, consubstanciada na alteração do nº 2 da cláusula 9ª, relativa à manutenção de pavimentos em calçada.

Foi também aprovado submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Mina de Água.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a freguesia da Venteira, consubstanciada na alteração do nº 2 da cláusula 9.^a, relativa à manutenção de pavimentos em calçada.

Foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Venteira.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Águas Livres, consubstanciada na alteração ao nº 3 da cláusula 9.^a e do quadro do anexo I, e relativa à manutenção dos equipamentos específicos destinados a canídeos, usualmente designados por “Parques Caninos”.

Foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Águas Livres.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Alfragide, consubstanciada na alteração ao nº 3 da cláusula 9.^a e do quadro do anexo I, e relativa à manutenção dos equipamentos específicos destinados a canídeos, usualmente designados por “Parques Caninos”.

Foi também aprovado submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Alfragide.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia da Encosta do Sol, consubstanciada na alteração ao nº 3 da cláusula 9.^a e do quadro do anexo I, e relativa à manutenção dos equipamentos específicos destinados a canídeos, usualmente designados por “Parques Caninos”.

Foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do

n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Encosta do Sol.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia Falagueira–Venda Nova, consubstanciada na alteração ao n.º 3 da cláusula 9.ª e do quadro do anexo I, e relativa à manutenção dos equipamentos específicos destinados a canídeos, usualmente designados por “Parques Caninos”.

Foi também aprovado submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

- **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia Falagueira – Venda Nova.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Mina de Água, consubstanciada na alteração ao n.º 3 da cláusula 9.ª e do quadro do anexo I, e relativa à manutenção dos equipamentos específicos destinados a canídeos, usualmente designados por “Parques Caninos”.

Foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Mina de Água.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia da Venteira, consubstanciada na alteração ao n.º 3 da cláusula 9.ª e do quadro do anexo I, e relativa à manutenção dos equipamentos específicos destinados a canídeos, usualmente designados por “Parques Caninos”.

Também foi aprovado submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta para autorização da alteração ao referido contrato, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

- **Contrato Interadministrativo de Delegação de competências com a Freguesia da Venteira.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Acordo de Cooperação a celebrar com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, a Área Metropolitana de Lisboa e os dezoito municípios que a compõem, relativo à constituição da rede das bibliotecas públicas da Área Metropolitana de Lisboa. - **Acordo de Cooperação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a metodologia de atuação por parte dos serviços de fiscalização desta Câmara Municipal:

a) Nas zonas e bairros de construção precária, nas zonas e bairros de construção degradada, nos bairros abrangidos pelo programa especial de realojamento e nos bairros de génese ilegal, ou ainda em núcleos de habitação precária, isolados ou dispersos, pelo território municipal, sempre que detetadas a existência de novas construções ilegais, ampliações ilegais em construções já existentes, mesmo que executadas e concluídas em datas anteriores à presente deliberação, construídas de raiz ou em locais onde anteriormente se encontravam situadas construções antigas/barracas entretanto demolidas, independentemente dos materiais utilizados e da titularidade do terreno, devem os serviços competentes desencadear as operações materiais e logísticas adequadas com o objetivo de se concretizar a sua imediata demolição;

b) Que as referidas demolições se façam sem prévia notificação aos responsáveis pela realização das obras ilegais, dado o carácter urgente e inadiável em se controlar a proliferação no território municipal deste tipo de construções, as quais pela sua dimensão, volumetria, estética e quantidade estão a prejudicar gravemente a possibilidade da viabilidade urbanística destas zonas degradadas e afetar todo o trabalho e esforço económico anteriormente desenvolvido pelo município nesta área, de modo a combater de forma célere, rigorosa e exigente o recrudescimento/aparecimento de construções ilegais qualquer que seja a forma que adotem e a função para que servem.

Aprovou aplicar idêntica metodologia a todas as situações relacionadas com a execução de pequenas obras, designadamente escadas, anexos, logradouros, alpendres, portões, muros, fileiras de tijolos, estruturas/construções de apoio a hortas e outras construções com características análogas que surjam em qualquer parte do território municipal, independentemente da titularidade do terreno.

Foi deliberado a realização das demolições, as quais deverão ser objeto de aviso prévio aos infratores, comunicando-se aos interessados que a mesma irá ter lugar no prazo máximo de 48 horas, de molde que estes possam salvaguardar bens materiais que venham a ser afetados com a operação de demolição, não se responsabilizado esta edilidade pelos prejuízos que advierem para aqueles, após o prazo concedido, da concretização da referida operação, bem como, emitir em

conformidade um Edital com o teor da presente deliberação, nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, o qual será publicitado nos termos do n.º 3 do mesmo preceito normativo. – **Bairros de Construções Precárias – Metodologia de Atuação dos Serviços de Fiscalização.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado solicitar à Assembleia Municipal da Amadora, autorização para a reprogramação dos compromissos plurianuais, referentes ao procedimento para prestação de serviços de vigilância humana e eletrónica em diversas instalações municipais e unidade de saúde do Concelho, pelo período máximo de 36 meses, no montante total estimado de 5.952.664,05€, acrescido do IVA, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), e no seguinte modo, Ano de 2024 –1.824.175,44€, + IVA; Ano de 2025 –1.984.221,35€, + IVA; Ano de 2026 –1.984.221,35€, + IVA e Ano de 2027 – 160.045,91€ + do IVA. - **Procedimento para Prestação de Serviços de Vigilância Humana e Eletrónica em Diversas Instalações Municipais e Unidade de Saúde do Concelho - Reprogramação dos Compromissos Plurianuais.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 251-SIMAS/2023, de 20 de novembro de 2023. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo do artigo 398º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro) e nº 4 artigo 87º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, ambos os diplomas legais na sua atual redação, a receção definitiva parcial das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento nº 3/00, Fase 2, bem como, a liberação de parte da garantia bancária, prestada como caução das referidas obras, no valor de € 62.090, 86, ficando retido o montante de € 18.386, 69.

Foi ainda aprovado comunicar à respetiva entidade bancária e à requerente o teor da aludida deliberação. - **Receção Definitiva Parcial das Obras de Urbanização.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do artigo 87º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento nº 3/00, Fase 3, bem como a liberação de parte da garantia bancária prestada

como caução das referidas obras, no valor de € 157.218,72 ficando retido o montante de € 135.751,96.

Foi também aprovado comunicar à respetiva entidade bancária e à requerente o teor da presente deliberação. - **Receção Provisória das Obras de Urbanização.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo do artigo 398º do Código dos Contratos Públicos e nº 4 artigo 87º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, ambos os diplomas na sua redação atual, a receção definitiva parcial das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento nº 3/00, Fase 4, bem como a liberação de parte da garantia bancária, prestada como caução das referidas obras, no valor de € 43.707, 98, ficando retido o montante de € 48.393, 86.

Foi ainda aprovado comunicar à respetiva entidade bancária e à requerente o teor da presente deliberação. - **Receção Definitiva Parcial das Obras de Urbanização.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Isabel Magalhães Colaço, n.º 3, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 545/+ /2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Damião de Góis, n.º 13, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. – **Reabilita 554/+ /2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Estrada Salvador Allende, n.º 5, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita 573/+ /2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua José Gomes Ferreira, n.º 9, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 582/+ /2023.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Borges Carneiro, n.º 8, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 583/+2023**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida D. João V, n.º 28, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 585/+2023**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta São Jorge da Mina, n.º 2, na freguesia de Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 586/+2023**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Vieira Lusitano, n.º 10, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. – **Reabilita 589/+2023**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Manuel Guimarães, n.º 6, na freguesia de Alfragide, na Amadora. - **Reabilita 592/+2023**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida de Aljubarrota, n.º 34, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 600/+2023**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Rua Oliveira Martins, n.º 11, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 605/+2023**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por uma requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida de Aljubarrota, n.º 34, na freguesia da Venteira, na Amadora. – **Reabilita 600/ECO/2023**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito no Largo Ana de Castro Osório, n.º 9, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. – **Reabilita 33/VERTICAL/2023.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a anulação da comparticipação aprovada na Reunião de 19 de julho de 2023, no valor de 2.664,84€, que no âmbito do Regulamento Reabilita foi solicitado apoio por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Abraão Zacuto Lusitano, Lote 21, na Freguesia da Mina de Água, na Amadora. – **Reabilita 433/+/2023 – Anulação da Candidatura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado submeter a Proposta de Plano Municipal de Redução de Ruído, a consulta pública, durante o prazo de trinta dias úteis, tendo início a seguir à respetiva publicação. – **Plano Municipal de Redução de Ruído – Consulta Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou submeter o Projeto do Programa Amasénior Viva +, para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma. – **Projeto do Regulamento do Programa Amasénior Viva +.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a celebração do contrato de arrendamento a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Crescer na Maior, permitindo que o espaço a arrendar, se destine ao funcionamento de estrutura de apoio a pessoas em situação de sem abrigo, nomeadamente à dinamização de atendimento e acompanhamento psicossocial a pessoas em situação de sem abrigo e ou com dependências, prestação de cuidados básicos, apoio à procura ativa de emprego e promoção de outras atividades que contribuam para a integração social de pessoas em situação de sem abrigo. – **Contrato de Arrendamento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a cessação do Acordo de Parceria, celebrado entre o Município da Amadora e a Coop LINQUE – Cuidados Paliativos em Casa, CRL, bem como, a devolução da verba existente no âmbito do Acordo de Parceria. – **Acordo de Parceria – Cessaçãõ.**

No âmbito da ação social escolar, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a atribuição de verba no montante global de € 32.288,00, para os Agrupamentos de Escolas e relativa ao número de alunos de Escalão A e B, do Ano Letivo 2023/2024. – **Ação Social Escolar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aceite nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as doações de bens móveis efetuadas a favor do Município da Amadora, bem como, foram igualmente aprovadas minutas dos contratos de doação de bens móveis a celebrar, entre o município e os respetivos doadores. – **Doação de Bens Móveis.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o estabelecimento, ao abrigo do disposto nos artigos 134.º e 135.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, das medidas provisórias e no âmbito da revisão do PDMA.

Foi ainda aprovado, submeter a aludida deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação no âmbito do disposto do artigo 137.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação. – **Medidas Provisórias.**

No âmbito do Projeto Passa a Palavra, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a transferência financeira, para a Comunidade Vida e Paz, no valor de 7.268,51€, e referente à candidatura à operação do POR Lisboa 2020 – Inserção de pessoas em situação de sem abrigo. – **Projeto Passa a Palavra – Comunidade Vida e Paz.**

Relativamente ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais a Grupos Desfavorecidos da População - Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado um apoio a uma munícipe, com comprovada insuficiência económica. – **Fundo de Coesão Social.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a lista provisória dos candidatos para atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito para o Ano Letivo 2023-2024, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito.

Foi ainda aprovado dar cumprimento ao n.º 3 do artigo 10.º do aludido Regulamento, bem como, proceder à notificação dos candidatos, para se pronunciarem no âmbito da audiência dos interessados. – **Bolsas de Estudo e de Mérito para o Ano Letivo 2023-2024 – Lista Provisória.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição do apoio financeiro para o ano letivo 2023-2024, no montante de € 90.364,30 aos Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos do Município da Amadora (PAPSE). – **Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos do Município da Amadora – Apoio.**
